

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 03 (INCLUINDO ESTA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019:

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CENTRO DA CIDADE – ERIL – PETROPOLIS/RJ.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

- 1) As obras serão executadas com o Terminal em funcionamento? Bares, Detran, Restaurante, ônibus e passageiros utilizarão o Terminal durante a execução das obras?
- 2) Será permitido ou obrigatório o trabalho noturno para execução das obras?
- 3) Se o Terminal funcionará durante a execução das obras, como este fato foi considerado na elaboração do cronograma e da estimativa de custo que fazem parte do Edital?
- 4) É correto afirmar que serviços executados de forma parcial, no horário noturno ou com necessidade de soluções que permitam o uso do local por terceiros, implicam em aumento de custos e prazo.
- 5) Também podemos afirmar que os preços tomados diretamente de boletins (Emop e semelhantes) representam valores básicos para serviços executados sem interrupção no horário normal de trabalho.
- 6) Com base no item 1.2.2 de Edital, os preços unitários das propostas não poderão ser superiores aos preços unitários da Planilha anexa ao Edital, deduzindo-se que os serviços serão executados sem interferência de usuários e no horário normal.
- 7) Nos termos do Art. 47 da Lei 8.666/93 as informações aqui solicitadas são necessárias para que os licitantes possam elaborar as propostas.

- 8) Desnecessário lembrar que se o licitante não poderá alegar desconhecimento das condições do local para solicitar revisão dos custos, a obra só poderia estar sendo licitada com uma planilha de acordo com um projeto básico que atenda o disposto no item IX do Art. 6 da Lei 8.666/93.

RESPOSTAS ELABORADAS PELO GERENTE DE PLANEJAMENTO DA CPTRANS E PELO CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES DO DELCA:

- 1) As obras serão executadas com o Terminal em funcionamento? Bares, Detran, Restaurante, ônibus e passageiros utilizarão o Terminal durante a execução das obras?

Resposta: As obras serão executadas com o terminal em funcionamento, as áreas serão isoladas em partes para execução dos serviços, o que já está previsto no cronograma de execução.

- 2) Será permitido ou obrigatório o trabalho noturno para execução das obras?

Resposta: A opção por realizar trabalho noturno será da empresa contratada, não sendo obrigatório e não sendo requisito para execução das atividades, uma vez que poderão ser isoladas áreas de trabalho durante a obra.

- 3) Se o Terminal funcionará durante a execução das obras, como este fato foi considerado na elaboração do cronograma e da estimativa de custo que fazem parte do Edital?

Resposta: As quantidades de tapumes para isolamento já consideram que a obra ocorrerá com o terminal em funcionamento e o cronograma foi construído já pensando nessa opção.

- 4) É correto afirmar que serviços executados de forma parcial, no horário noturno ou com necessidade de soluções que permitam o uso do local por terceiros, implicam em aumento de custos e prazo.

Resposta: Como já informado acima, se trata de opção da contratado a execução noturna, não sendo obrigatório, portanto, não gerando aumento de custo e prazo.

- 5) Também podemos afirmar que os preços tomados diretamente de boletins (Emop e semelhantes) representam valores básicos para serviços executados sem interrupção no horário normal de trabalho.

Resposta: A obra se dará em horário normal, portanto os preços unitários representam os valores dos serviços.

- 6) Com base no item 1.2.2 de Edital, os preços unitários das propostas não poderão ser superiores aos preços unitários da Planilha anexa ao Edital, deduzindo-se

que os serviços serão executados sem interferência de usuários e no horário normal.

Resposta: A obra se dará em horário normal, portanto os preços unitários representam os valores dos serviços.

7) Nos termos do Art. 47 da Lei 8.666/93 as informações aqui solicitadas são necessárias para que os licitantes possam elaborar as propostas.

Resposta: Ciente.

8) Desnecessário lembrar que se o licitante não poderá alegar desconhecimento das condições do local para solicitar revisão dos custos, a obra só poderia estar sendo licitada com uma planilha de acordo com um projeto básico que atenda o disposto no item IX do Art. 6 da Lei 8.666/93.

Quanto a esta pergunta, entendemos que já constam como anexos do processo o caderno de encargos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, referentes à obra em questão. Cumpre salientar que está prevista no edital no item 2.1.12 a visita ao local da obra, sendo que a mesma é facultativa, sendo de total responsabilidade da empresa licitante fazê-la ou não, assumindo os riscos se não a fizer.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA,
FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-
8195/2233-8202.**